



**INTERVENÇÃO DE SUA EXCELÊNCIA O GOVERNADOR DO
BANCO DE MOÇAMBIQUE, Dr. ROGÉRIO ZANDAMELA**

POR OCASIÃO DA ASSINATURA DO NOVO ACORDO SOBRE INDEXANTE
ÚNICO DO SISTEMA BANCÁRIO MOÇAMBICANO

MAPUTO, 14 DE SETEMBRO DE 2018

Senhor Vice-Governador do Banco de Moçambique, Excelência

Excelentíssimos Senhores Administradores do Banco de Moçambique,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Associação Moçambicana de Bancos,

Excelentíssimos Senhores Presidentes dos Conselhos de Administração e das Comissões Executivas das instituições de crédito e sociedades financeiras,

Caros Gestores do Banco de Moçambique, Ilustres Convidados,

Minhas Senhoras e

Meus Senhores,

Quero, em primeiro lugar, agradecer, em nome do Banco de Moçambique e em meu nome, a presença de todos nesta cerimónia de assinatura do novo acordo sobre o indexante das taxas de juro no sistema bancário, entre o Banco de Moçambique, a Associação Moçambicana de Bancos e as instituições de crédito e sociedades financeiras.

Em segundo lugar, gostaria de aproveitar esta ocasião para endereçar uma palavra de apreço a todas as instituições de crédito e sociedades financeiras, pelo seu profundo envolvimento nos trabalhos que culminaram com a produção do acordo que acabamos de assinar.

Gostaríamos de assinalar que, pese embora tratar-se de um novo acordo, mantêm-se válidos os objectivos centrais que nortearam a assinatura do primeiro.

É nosso entendimento que, após 15 meses de implementação do acordo sobre indexante único, acumulámos experiência suficiente que merecia ser incorporada nos entendimentos alcançados em 2017, tendo em vista otimizar o modelo e tornar a natureza deste instrumento mais transparente e perceptível para toda a sociedade.

Estamos convictos de que as melhorias que introduzimos no acordo que acabamos de rubricar criam as condições para que o mecanismo de formação das taxas de juros seja mais transparente, abrindo espaço para que as taxas de juros de crédito acompanhem mais fielmente o perfil de risco que o nosso mercado enfrenta, sem descurar um maior alinhamento com os sinais emitidos pelo banco central.

Não temos dúvidas de que o presente acordo não responde cabalmente aos anseios da sociedade moçambicana, que clama por taxas de juros de crédito mais baixas e competitivas, mas posso assegurar que, por força dos seus novos termos, poderemos testemunhar brevemente uma revisão em baixa no prémio de custo em cerca de 80 pontos base.

Adicionalmente, com a implementação do presente acordo, o Banco de Moçambique, na qualidade de regulador, estará em melhores condições de monitorar os movimentos das taxas de juros das instituições de crédito, pois nos novos termos do presente instrumento são especificadas as diferentes parcelas que entram no mecanismo de definição do indexante e das taxas de juro do sistema no seu todo, que inclui um prémio de custo.

Se nos lembramos, o antigo acordo previa que a taxa de juro de crédito aplicada pelas instituições de crédito e sociedades financeiras aos seus clientes resultava da soma entre o indexante único, um prémio de custo e um *spread* reflectindo, não só o perfil de risco do cliente, como do negócio.

Com efeito, o novo acordo mantém essa estrutura, mas desagrega os elementos que compõem o prémio de custo e especifica a componente do *spread* que identifica o perfil de risco dos mutuários, definido com base em condições padronizadas por categoria de crédito.

Desta forma, os movimentos do prémio de custo dependerão das alterações do *Rating* do País, do Rácio do Crédito em Incumprimento, do Rácio de Crédito Saneado e do Coeficiente de Reservas Obrigatórias para Passivos em Moeda Nacional.

Por outro lado, o *spread* de crédito a ser divulgado por cada instituição de crédito será baseado num conjunto de critérios padronizados pela indústria bancária, dando espaço ao cliente para melhor negociar e decidir sobre as condições de acesso ao financiamento bancário.

Minhas Senhoras e
Meus Senhores,

Apesar destas vantagens, estamos conscientes de que o acordo que acabamos de assinar não é ainda um produto perfeito e acabado. Há aspectos que deveremos continuar a aprimorar ao longo do processo de implementação, daí que tenhamos acordado em realizar melhorias e revisões aos seus termos, de tempos em tempos.

Entendemos que o maior desafio, como em qualquer acordo, está na sua correcta implementação, pelo que apelamos a todos os intervenientes para o cumprimento rigoroso deste acordo, com profissionalismo, honestidade, transparência e, acima de tudo, de forma didáctica.

Termino a minha intervenção prestando um agradecimento especial às equipas técnicas conjuntas da Associação Moçambicana de Bancos, das instituições de crédito e sociedades financeiras e do Banco de Moçambique, que trabalharam afincadamente para a materialização do presente acordo.

Muito obrigado pela atenção!